



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Informação nº 30574/2024

Processo 24/2000-0046501-5

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FONTANA PALMARES DO SUL

Palmares do Sul/RS

DGAE-CASS em 10/04/2024.

1. Trata o presente expediente sobre NOVO CONTRATO a ser firmado com o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FONTANA PALMARES DO SUL**, CNPJ 89.137.533/0001-23, localizado em Palmares do Sul/RS, para atender a demanda de serviços de análises clínicas dos municípios de Palmares do Sul e Tavares, pertencentes a 18ª CRS;
2. A razão da escolha da contratada é fundamentada em decorrência do Edital de Chamamento Público SES nº 04/2023 (PROA nº 23/2000-0099134-0), realizado para fins de credenciamento de prestadores de serviços de Análises Clínicas, no qual o estabelecimento em tela foi habilitado, que comprova que a contratada preenche todos os requisitos para atender às demandas de análises clínicas do município de Palmares do Sul e Tavares, conforme Termo de Homologação do certame (cópia em anexo), justificando a escolha para contratá-lo;
3. Considerando que o Alvará Sanitário, vigente até **21/12/2024**, encontra-se em folha 42;
4. Considerando que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a Justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia e Análise de Risco e Justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato;
5. Considerando que, na realização do certame supracitado, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP) que atende todos os requisitos da Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2023, conforme PROA nº 23/2000-0013392-0, o qual foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica (AJ/SES) e Procuradoria Geral do Estado (PGE/RS);
6. Em anexo, a Declaração de Justificativa de Preço;
7. Tendo em vista a necessidade desses atendimentos, solicitamos AUTORIZAÇÃO para elaboração do NOVO CONTRATO com vigência pelo período de 60 meses, que terá a cláusula financeira conforme proposta abaixo:

0202 - PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Município(s) de referência	ANO		MÊS/APROXIMADO	
		Quant. Físico	R\$	Quant. Físico	R\$
	Palmares do Sul	8868	R\$ 39.906,00	739	R\$ 3.325,50
	Tavares	8568	R\$ 38.556,00	714	R\$ 3.213,00
	TOTAL	17.136	R\$ 78.462,00	1.453	R\$ 6.538,50

8. Informamos que a proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão Ambulatorial e Hospitalar** –





SIGAH.

9. Informamos que Documento Descritivo e Justificativa de Faixas, não se aplica;
10. Informamos ainda que o **Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Feitos Sobre Falências** e a **Declaração Não Emprega Menor** foram devidamente apresentados à Comissão de Julgamento, considerando que se trata de documentos obrigatórios para o credenciamento dos prestadores.
11. Solicitamos que, para a elaboração do NOVO CONTRATO, seja utilizada a Minuta de Laboratórios de Análises Clínicas (Lei 14.133/2021), que consta no Anexo X do Chamamento Público em tela;
12. Solicitamos que na elaboração do presente instrumento, na cláusula referente à Dotação Orçamentária, sejam previstos, além dos Recursos Federais da Gestão Plena Estadual (teto MAC), Recursos do Tesouro do Estado;
13. Encaminhe-se, preliminarmente, à Direção do DGAE, para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, se de acordo, ao Fundo Estadual de Saúde, para dotação orçamentária; em seguimento, ao Gabinete da Senhora Secretária para autorização e, se de acordo, ao DA - Divisão de Contratos Convênios e Outros Ajustes para elaboração do instrumento contratual.





24200000465015

Nome do documento: Info 30574_2024 Cont Novo Fontana_Palmares do Sul.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Natassia Denardin	SES / DGAE-CASS / 2198661047	10/04/2024 13:58:42
Caroline Bello Soares	SES / DGAE-CASS / 4454952	12/04/2024 12:10:03
Carla Pertile	SES / DGAE-GAB / 191924501	15/04/2024 18:01:02

